



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES NORMAS PARA INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA 1º PERÍODO LETIVO DE 2021

Normas para ingresso de portadores de Diploma para vagas nos cursos de graduação da Escola de Comunicações e Artes, para ingresso no 1º período letivo de 2021.

DAS VAGAS

Artigo 1º. Este processo destina-se ao preenchimento, por graduados de nível superior, das vagas remanescentes dos processos de transferências regimentais realizadas no último ano, divulgadas juntamente com estas normas (Anexo A).

DOS REQUISITOS

Artigo 2º. Poderá ser concedida matrícula, nos cursos de graduação da ECA, a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado, em qualquer área, condicionada a existência de vagas e aprovação em exame de seleção e provas de habilidades específicas, quando houver.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º. As datas de inscrições, provas, resultados e matrícula serão divulgadas em cronograma anexo, juntamente com estas normas (Anexo B).

Artigo 4º. As inscrições serão realizadas mediante a apresentação de:

- I - Diploma devidamente registrado;
- II - Histórico Escolar do curso superior;
- II - *Currículo Vitae* Resumido (não há necessidade de comprovação das informações).

DAS PROVAS

Artigo 5º. As provas de seleção serão realizadas remotamente, conforme informações no anexo C, e terão a duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

§ 1º. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto.

§ 2º. Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas virtuais de exame após o horário de início das provas.

§ 3º. As salas de exame serão divulgadas pela Coordenação do Curso no e-mail indicado no formulário de inscrição, até a data prevista no cronograma (Anexo B).

Artigo 6º. As provas de seleção serão elaboradas pelas Comissões de Coordenação dos respectivos Cursos.

Parágrafo único. As bibliografias para as provas teóricas e de habilidades específicas serão divulgadas juntamente com estas normas (Anexo C).

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 113

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 www3.eca.usp.br/graduacao | email: gradueca@usp.br



DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º. Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), adotando-se o critério de classificação da maior nota para a menor no preenchimento das vagas.

§ 2º. Na eventualidade de vagas não preenchidas pelos candidatos aprovados será convocado o próximo candidato selecionado, para matrícula no dia subsequente.

DA MATRÍCULA

Artigo 8º. Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula através de formulário a ser divulgado por e-mail, na data prevista no cronograma do Anexo B.

Parágrafo único. A matrícula dependerá, obrigatoriamente, da apresentação de documento de identidade oficial.

DAS ADAPTAÇÕES

Artigo 9º. Para a dispensa de disciplinas, o candidato selecionado deverá preencher formulário de aproveitamento de estudos, nos dias previstos no calendário (Anexo B), e anexar o Histórico Escolar e dos programas das disciplinas aprovadas, devidamente autenticados pela Unidade de origem ou com certificação digital.

Parágrafo único. Para o aproveitamento de créditos em disciplinas optativas livres cursadas na USP, o candidato selecionado deverá anexar apenas o Histórico Escolar, devidamente autenticado pela Unidade de origem ou com certificação digital.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 10. A inscrição implicará no conhecimento destas normas e de seus anexos e na aceitação das condições do processo seletivo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições, matrícula ou realização de provas fora dos prazos definidos no cronograma deste processo. O não comparecimento nas datas e horários determinados, implicará na exclusão do candidato.

Artigo 11. Não haverá revisão ou vista de provas.

Artigo 12. Casos omissos serão analisados pelo Presidente da Comissão de Graduação, ouvido o Coordenador do Curso em questão.

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 113

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 www3.eca.usp.br/graduacao | email: gradueca@usp.br



ANEXO A – VAGAS

Curso/Complemento	Vagas
Turismo - noturno	1

ANEXO B - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições através de formulário na página do Serviço de Graduação: http://www3.eca.usp.br/graduacao/portadordiploma <i>Documentos necessários: Diploma devidamente registrado, Histórico Escolar do curso superior e Currículo Vitae Resumido.</i>	22 e 23 de março de 2021
Divulgação do link das salas provas , pela Coordenação do Curso, através do e-mail informado no formulário de matrícula	26 de março de 2021.
Provas teóricas, para o curso de Turismo (noturno). <i>Apresentar documento de identidade.</i>	29 de março de 2021, às 10h
Divulgação resultado , na página do Serviço de Graduação: http://www3.eca.usp.br/graduacao/portadordiploma	6 de abril de 2021.
Matrícula e solicitações de Aproveitamento de Estudos (dispensa de disciplinas) , através de formulários na página do Serviço de Graduação: http://www3.eca.usp.br/graduacao/portadordiploma <i>Documento necessário para matrícula: RG</i>	08 e 09 de abril de 2021

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 113

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 www3.eca.usp.br/graduacao | email: gradueca@usp.br

ANEXO C – BIBLIOGRAFIA

Turismo

A avaliação será elaborada e aplicada pelos docentes do Curso de Turismo. A prova será realizada através da plataforma Google Meet. Detalhes serão divulgados por e-mail, juntamente com o link para as salas.

COOPER, Chris. et al. Turismo: princípios e práticas. 3a Edição. Porto Alegre: Bookman. 2007

DVORSKÝ, J.; PETRÁKOVÁ, Z.; AJAZ KHAN, K.; FORMÁNEK, I.; MIKOLÁŠ, Z. Selected Aspects of Strategic Management in the Service Sector. Journal of Tourism and Services, vol. 20, n.11, pp.109–123, 2020. doi: 10.29036/jots.v11i20.146.

GRETZEL, Ulrike. From smart destinations to smart tourism regions. Investigaciones Regionales – Journal of Regional Research, v.42, pp.171-184, 2018.

GRAVARI-BARBAS, Maria. Arquitetura, museus, turismo: la guerra de las marcas. Revista de Arquitectura, Universidad Católica de Colombia, vol. 20, n. 1, pp.102-114, 2018.

KRIPPENDORF, J. Sociologia do Turismo. Barueri. Aleph. 2003

RICHARDS, Greg. Cultural Tourism: a review of recent research and trends. Journal of Hospitality and Tourism Management. Elsevier. 36 (2018) pp. 12-21. <https://doi.org/10.1016/j.jhtm.2018.03.005>

SANTOS, F.; LUNARDI, G.L.; MAIA, C.R.; AÑAÑA, E.S. Fatores que influenciam a participação dos consumidores no Turismo Eletrônico. Revista de Brasileira de Pesquisa em Turismo. vol. 14, n. 2 (2020): maio/agosto. <https://doi.org/10.7784/rbtur.v14i2.1831>

SOUZA, J.; MENDES-FILHO, L; BUHALIS, D. Evaluating the effectiveness of tourist advertising to improve the competitiveness of destinations. Tourism Economics. Vol. 26, Issue 6, 2020. <https://doi.org/10.1177/1354816619846748>

TALWAR, S.; DHIR, A.; KAUR, P.; MÄNTYMÄKI, M. Why do people purchase from online travel agencies (OTAs)? A consumption values perspective. International Journal of Hospitality Management. Vol. 88, July 2020, 102534. <https://doi.org/10.1016/j.ijhm.2020.102534>

TELES, Reinaldo Miranda de Sá (org.). Turismo e Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Campos-Elsevier. 2011.

VEAL, A. A metodologia da pesquisa em lazer e turismo. São Paulo: Aleph, 2011.

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 113

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 www3.eca.usp.br/graduacao | email: gradueca@usp.br